

REQUERIMENTO DE LICENÇA, COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Anexo I da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho | Artigo 4.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º _____ Requerimento / Comunicação n.º _____ Data _____

(A preencher pelo requerente / comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo requerente / comunicante abaixo identificado, é solicitado / comunicado o seguinte:

1. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Obra de construção | ☐ Obra de reconstrução | ☐ Obra de alteração |
| ☐ Obra de ampliação | ☐ Obra de conservação | ☐ Obra de demolição |
| ☐ Operação de loteamento | | |
| ☐ Obras de urbanização | | |
| ☐ Trabalhos de remodelação de terrenos | | |
| ☐ Outras utilizações do solo ou instalação de equipamentos sujeitos a legislação especial | | |

(Juntar síntese da operação urbanística constante dos Anexos I-A / I-B / I-C / I-D, conforme aplicável)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada _____

N.º de polícia _____ Lote _____ Andar _____

Local _____

Código postal _____ Localidade _____

Freguesia / União de Freguesias _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º _____

Artigo(s) de inscrição na matriz _____

Código de acesso à certidão permanente do registo _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / COMUNICANTE

Nome / Denominação _____

Tipo de entidade (a) _____

NIF / NIPC _____

N.º de identificação civil _____

Domicílio / Sede _____

Localidade _____ Código postal _____

Contacto telefónico _____ E-mail _____

Na qualidade de (b) _____

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome _____

NIF _____ Doc. de identificação / n.º _____

Domicílio / Sede _____

Localidade _____ Código postal _____

Contacto telefónico

E-mail

Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador

☐ Outro:

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES

- ☐ Plano diretor municipal:
- ☐ Plano de urbanização:
- ☐ Plano de pormenor:
- ☐ Unidade de execução:
- ☐ Operação de loteamento:
- ☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
- ☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação, bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):

6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP)

- ☐ PIP ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE;
- ☐ PIP ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE;
- ☐ Aperfeiçoamento do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra isenta na sequência de PIP do n.º 2 do artigo 14.º, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ Resposta no âmbito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- ☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º ou do n.º 10 do artigo 16.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar):

7. LICENÇA

- ☐ Licença, nos termos da alínea do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Aperfeiçoamento do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ Alteração à licença, nos termos do artigo 27.º do RJUE;
- ☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra, nos termos do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ Resposta e/ou junção de elementos, à notificação n.º no âmbito de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º do artigo 24.º-A do RJUE;
- ☐ Licença parcial para construção da estrutura, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;
- ☐ Entrega dos projetos de especialidade, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º ou do n.º 3 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I-E;
- ☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar):

8. COMUNICAÇÃO PRÉVIA

- ☐ Comunicação prévia, ao abrigo da alínea do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra, nos termos do n.º 1 ou n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ Junção de elementos, em resposta à notificação n.º nos termos do n.º 9 do artigo 35.º do RJUE;
- ☐ Comunicação prévia, aplicável a utilizações do solo ou instalações técnicas por força de legislação especial (especificar):
- ☐ Entrega dos projetos de especialidade, nos termos do n.º 7 do artigo 56.º ou do n.º 8 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I-E;
- ☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar):

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ☐ A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos em regulamento municipal (especificar a norma):
- ☐ Operação urbanística da qual resulta a remoção de azulejos de fachada;
- ☐ Operação urbanística que decorre de legislação especial (especificar):
- ☐ A operação urbanística está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
- ☐ Sobre o projeto de execução foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ou Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 119.º do RJUE;
- ☐ A operação de loteamento integra obras de urbanização;
- ☐ É/São entregue(s) o(s) projeto(s) de especialidade em simultâneo com o projeto de arquitetura, conforme identificado(s) no Anexo I-E;
- ☐ É requerida a execução por fases das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 ou n.º 6 do artigo 56.º do RJUE;
- ☐ É requerida / comunicada a execução por fases das obras de edificação, nos termos do n.º 1 ou do n.º 7 do artigo 59.º do RJUE;
- ☐ É apresentado pedido de ocupação da via pública, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar):

10. CONSULTAS, AUTORIZAÇÕES, APROVAÇÕES OU PARECERES EXTERNOS

10.1 Aspetos relacionados com a localização (artigo 13.º-A do RJUE)

- ☐ É / São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município, nos termos do n.º 15 ou do n.º 16 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente / comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 15 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

10.2 Aspetos não relacionados com a localização (artigo 13.º-B do RJUE)

- ☐ É / São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município acompanhado de cópia dos elementos entregues à(s) entidade(s) consultada(s);
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente / comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º-B do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

11. ANTECEDENTES PROCESSUAIS (registar apenas o último antecedente)

- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º _____
- ☐ Alvará n.º _____ emitido em _____
- ☐ Licença n.º _____ emitida em _____ ou objeto de deferimento tácito em _____
- ☐ Comunicação prévia n.º _____ submetida em _____
- ☐ Informação prévia favorável n.º _____ aprovada em _____ ou objeto de deferimento tácito em _____ (Processo n.º _____)
- ☐ Para efeitos do n.º 6 do artigo 23.º, declara-se que o projeto de arquitetura foi aprovado em _____ com a deliberação camarária n.º _____, ou foi objeto de deferimento tácito em _____;
- ☐ Outro (especificar): _____

12. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ A operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____
- ☐ São previstas cedências, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do RJUE;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE, é proposta uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____
- ☐ É apresentada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE, no valor de _____
- ☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de _____ mediante _____ (c) a que se refere o artigo 54.º do RJUE;
- ☐ A operação exige a celebração de contrato de urbanização, a que se refere o artigo 55.º do RJUE, com _____ partes.

Tomar, _____ de _____ de _____

O requerente / comunicante / representante legal (d): _____

ASSINATURA

Data da assinatura _____ (preencher antes de assinar)

A assinatura qualificada deve ser aposta sobre o documento já preenchido, sem achatamento dos campos (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Indicar se pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (b) Indicar se proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar).
- (c) Indicar se garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução.
- (d) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Proteção de dados pessoais: os dados pessoais recolhidos no presente formulário são tratados pelo Município de Tomar, na qualidade de responsável pelo tratamento, para efeitos de instrução e decisão do procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas, no exercício de funções de interesse público e no cumprimento de obrigações jurídicas a que o município está sujeito, nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD). Os dados são conservados pelos prazos fixados na legislação aplicável em matéria de arquivo administrativo, podendo o titular exercer os direitos de acesso, retificação, limitação e oposição junto do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Tomar.